



FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada na aceção da [Diretiva da \(UE\) 2015/2302](#).

Por conseguinte, beneficiará de todos os direitos da União Europeia aplicáveis às viagens organizadas. A empresa **ENDEAVOR MARATONES INTERNACIONALES – AGÊNCIA DE VIAGENS, LDA (Endeavor Maratones Internacionales)** RNAVT n.º 8455 com sede na Av da Republica, 6, 1er andar, 1050-191 em Lisboa será plenamente responsável pela correta execução da globalidade da viagem organizada.

Além disso, conforme exigido por lei, a empresa **ENDEAVOR MARATONES INTERNACIONALES – AGÊNCIA DE VIAGENS, LDA (Endeavor Maratones Internacionales)** tem uma proteção para reembolsar os pagamentos que efectuou e, se o transporte estiver incluído na viagem organizada, assegurar o seu repatriamento caso seja declarada insolvente.

Direitos essenciais previstos na [Diretiva da \(UE\) 2015/2302](#)

- Os viajantes receberão todas as informações essenciais sobre a viagem organizada antes de celebrarem o respetivo contrato.
- Há sempre pelo menos um operador responsável pela correta execução de todos os serviços de viagem incluídos no contrato.
- Os viajantes dispõem de um número de telefone de emergência ou dos contactos de um ponto de contacto para poderem comunicar com o organizador ou a agência de viagens.
- Os viajantes podem ceder a viagem organizada a outra pessoa, mediante um pré-aviso razoável e, eventualmente, mediante o pagamento de custos adicionais.
- O preço da viagem organizada só pode ser aumentado em caso de aumento de custos específicos (por exemplo, o preço do combustível), se essa possibilidade estiver expressamente prevista no contrato e, em qualquer caso, até 20 dias antes do início da viagem organizada. Se o aumento do preço for superior a 8 % do preço da viagem organizada, o viajante pode rescindir o contrato. Se o organizador se reservar o direito de aumentar o preço, o viajante tem direito a uma redução do preço em caso de redução dos custos relevantes.
- Os viajantes podem rescindir o contrato sem pagar uma taxa de rescisão e obter o reembolso integral de quaisquer pagamentos efetuados em caso de alteração significativa de algum dos elementos essenciais da viagem organizada, com exceção do preço. Se, antes do início da viagem organizada, o operador responsável pela mesma a anular, os viajantes têm direito ao reembolso e, se for caso disso, a uma indemnização.

- Os viajantes podem rescindir o contrato sem pagar uma taxa de rescisão antes do início da viagem organizada, em circunstâncias excepcionais, por exemplo em caso de graves problemas de segurança no destino suscetíveis de afetar a viagem organizada.

- Além disso, os viajantes podem rescindir o contrato a qualquer momento antes do início da viagem organizada mediante o pagamento de uma taxa de rescisão adequada.

- Se, após o início da viagem organizada, não for possível prestar elementos significativos da mesma conforme acordado, terão de ser propostas alternativas adequadas ao viajante, sem custos suplementares. O viajante pode rescindir o contrato de viagem organizada sem pagar uma taxa de rescisão caso os serviços não sejam executados nos termos do contrato, esta falta de conformidade afete consideravelmente a execução da viagem organizada e o organizador não supra esta falta.

- Os viajantes têm também direito a uma redução do preço e/ou a uma indemnização por danos em caso de incumprimento ou de execução deficiente dos serviços de viagem.

- O organizador e o retalhista têm de prestar assistência se um viajante estiver em dificuldades.

- Se o organizador ou o retalhista for declarado insolvente, os pagamentos serão reembolsados. Se o organizador ou o retalhista for declarado insolvente após o início da viagem organizada e se o transporte estiver incluído na viagem organizada, é garantido o repatriamento dos viajantes. **ENDEAVOR MARATONES INTERNACIONALES – AGÊNCIA DE VIAGENS, LDA (Endeavor Maratones Internacionales)** subscreveu uma proteção em caso de insolvência com o Instituto de Turismo de Portugal, através do Fundo de Garantia de Viagens e Turismo (FGVT). Os viajantes podem contactar esta entidade em www.turismodeportugal.pt. Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa Tel.: 211 140 200; Email: info@turismodeportugal.pt ou, se aplicável, a autoridade competente (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica – ASAE – em www.asae.gov.pt Rua Rodrigo da Fonseca, nº 73 1269-274 Lisboa, Tel. 217 983 600, Email: correio.asae@asae.pt se for recusada a prestação de serviços devido à insolvência de **ENDEAVOR MARATONES INTERNACIONALES – AGÊNCIA DE VIAGENS, LDA (Endeavor Maratones Internacionales)**.

Ver Diretiva (UE) conforme transporta para o direito nacional em <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/17/2018/03/08/p/dre/pt/html> ou em <https://dre.pt/application/conteudo/114832293>.